

ANC
P2

Desmontando o velho Estado

7² SET 1990

7² SET 1990

ALOYSIO AZEVEDO

Da Constituição que está nascendo, podem-se dizer principalmente duas coisas. Ela é antes de tudo uma prova do gênio político brasileiro, porque não foi articulada por uma comissão de sábios ou pais da Pátria e longe das pressões sociais, como a americana. Ao contrário, partiu do nada e sob os olhares de todos, criticada duramente desde o início pela imprensa e pelos que se sentiam a cada instante contrariados em seus interesses. Mesmo assim e exatamente por ter sido assim, ela acabou refletindo o que somos.

Criticada mais ou menos em todos os momentos, tratada com indiferença por muitos em vários instantes ou ameaçada de morte em algumas ocasiões, a Assembléia Nacional soube se impor como Poder Constituinte e se legitimar. Em nenhum momento o povo permitiu aos aproveitadores e demagogos de todos os matizes se aproveitarem da crise econômica para desestabilizar a Constituinte, por mais desesperador que fosse o seu estado. Um atestado de consciência democrática e espírito público.

A essa primeira fase do processo constituinte sucederá outra não menos importante, embora menos penosa, que é a elaboração e reelaboração da legislação ordinária e complementar adequadas. Revisão de códigos das constituições estaduais e das leis orgânicas dos municípios e, finalmente, ajustamento das empresas, famílias e organizações populares a essas novas normas de convivência social. E, quando esse período de constituição e novas práticas estiver chegando ao fim, em 7 de setembro de 1993, faremos uma definitiva revisão de todo o trabalho (como nos aconselharam os experientes irmãos portugueses), acompanhada de um plebiscito sobre a forma de governo. Tudo muito inteligente.

A outra coisa relevante que se pode dizer da nova Constituição é que se trata de uma condenação notável do velho Estado autoritário e paternalista. Basta observar a quantidade de instrumentos de defesa colocados nas mãos dos cidadãos

para o enfrentamento desse mesmo Estado, o fortalecimento do Ministério Público e do Poder Legislativo, a reforma fiscal e a descentralização da administração pública, a transformação do Banco Central em austera autoridade monetária. Em face disso, pode-se dizer que essa Constituição se define essencialmente como um conjunto de regras para a desmontagem do velho Estado. Regras eficazes, porque ao alcance dos agentes sociais.

Se juntarmos a essa magna autorização constitucional a crise fiscal e financeira do Estado (particularmente da União Federal), o desmonte do grande partido único surgido das urnas de 86, e que certamente se agravará com os resultados das eleições municipais e ainda o desmonte da autoridade multipresidencial do doutor Ulysses e a eficiente operação de enxugamento/adequação do orçamento de 89, verificaremos que a diáspora democrática está em curso acelerado e inevitável. Isso faz supor que a eleição "solteira" do próximo presidente da República será envolvida por esse clima, reduzido sua importância enquanto elemento decisivo da crise, diluído o seu sentido salvacionista. Graças a Deus!

Falta-nos agora o desmonte da dívida externa, de tal maneira a retomar os investimentos, particularmente nos setores de exportação e de infra-estrutura, nobres, a reduzir e financiar de maneira não-inflacionária o déficit público. Esse é o desafio que se coloca naturalmente para todos nós nesse processo de desmonte do Estado colonial/cartorial. Essa é a maneira de transformarmos um obstáculo em agente de nosso progresso, à maneira do judô, com o mesmo "engenho e arte" da construção constitucional e do programa de metas com que o nosso saudoso JK fez o Brasil caminhar "50 anos em apenas 5". Precisamos agora ousar nessa mesma direção, baseados no exemplo do nosso maior estadista e na direção apontada por ele: para o primeiro mundo da liberdade e da prosperidade... para todos.

Aloysio Azevedo é pós-graduando de política na Universidade de São Paulo e consultor sindical.